



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

244

**LEI Nº 4.432**

De 08 de dezembro de 1994

Projeto de Lei nº 145/94

Autor : Vereador José Carlos Porsani

Denomina Avenida Poeta  
Mário Quintana, via pública  
da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 de novembro de 1994, promulga a seguinte lei:

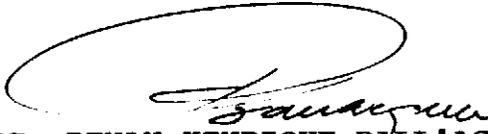
**Artigo 1º** - Fica denominada AVENIDA POETA MÁRIO QUINTANA, a via pública da sede do Município, conhecida por Avenida "A" do Loteamento Jardim das Gaivotas, que tem seu início na Rua "D" e seu término na Avenida Marginal "3", do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) de dezembro de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

  
ENGº ROBERTO MASSAFERA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

  
DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").